2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A D ANCHIETA SARAIVA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: A D ANCHIETA SARAIVA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 58.978.006/0001-18 , com sede Rua São Vicente de Paulo, 80, Perpetuo Socorro, Paulo Afonso, BA, CEP 48603-020 e-mail: alvaroanchieta23@gmail.com , representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Alvaro Djalma Anchieta Saraiva, portador do CPF nº 058.245.276-26 RG nº 31101380066-MA.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 689/2025, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

"***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

"***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à* ***CONTRATANTE****, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da* ***CONTRATANTE****, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

"***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a* ***CONTRATADA*** *a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à* ***CONTRATANTE*** *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO ORIGINAL** passa a vigorar com a seguinte redação:

"***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato*

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

*de Gestão nº 005/2025, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos, prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público.*"

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

A D ANCHIETA SARAIVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyqQfDv5NB6Ew&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05824527326-ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA

ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 058.245.273-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 311013820066, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 80, PERPÉTUO SOCORRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48603020, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A D ANCHIETA SARAIVA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 80, PERPÉTUO SOCORRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48.603-020.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; -ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; -ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de -ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; -ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; -ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

81500001197189

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/01/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105896980 em 20/01/2025
Protocolo 259823970 de 20/01/2025
Nome da empresa A D ANCHIETA SARAIVA NIRE 29105896980
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 252693166771522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025

JUCEB

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyqQfDv5NB6Ew&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05824527326-ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PAULO AFONSO-BA, 20 de janeiro de 2025.

ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA

81500001197189

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/01/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105896980 em 20/01/2025
Protocolo 259823970 de 20/01/2025
Nome da empresa A D ANCHIETA SARAIVA NIRE 29105896980
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 252693166771522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025

JUCEB

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

259823970

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**A D ANCHIETA SARAIVA**
PROTOCOLO	**259823970 - 20/01/2025**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 29105896980
CNPJ 58.978.006/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105896980 DE 20/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2025

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29105896980

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05824527326 - ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA - Assinado em 20/01/2025 às 11:08:25

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105896980 em 20/01/2025
Protocolo 259823970 de 20/01/2025
Nome da empresa A D ANCHIETA SARAIVA NIRE 29105896980
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 252693166771522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025

D4Sign 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

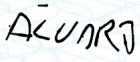
2 Termo Aditivo A D Anchieta Saraiva CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05

Anexo: CONTRATO SOCIAL - A D ANCHIETA SARAIVA - 20.01.2025 (1).pdf

Assinaturas

ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA
alvaroanchieta23@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou

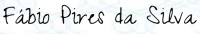


RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

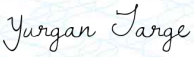
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

26 Oct 2026, 14:24:34
Documento 01a1793d-fc3e-78ba-875b-067fbdfb9b05 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T14:24:34-03:00

26 Oct 2026, 14:28:41
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T14:28:41-03:00

27 Oct 2026, 07:53:27
ALVARO DJALMA ANCHIETA SARAIVA **Assinou** - Email: alvaroanchieta23@gmail.com - IP: 189.40.93.19 (19.93.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 27278) - Geolocalização: -9.4484964 -38.2225897 - Documento de identificação informado: 058.245.273-26 - DATE_ATOM: 2026-10-27T07:53:27-03:00

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 13:39:20

27 Oct 2026, 09:21:02
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 4590) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:21:02-03:00

30 Oct 2026, 10:56:57
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:56:57-03:00

03 Nov 2026, 09:37:45
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:45-03:00

03 Nov 2026, 09:58:33
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:33-03:00

04 Nov 2026, 14:15:02
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 13694) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:15:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d62f811141a999deca4efc28fa810938182d725f0dbadb16cfe47891e051d73f
(SHA512):109fc727bc875a3232e0008b7ac27b0363e24166912bcb851bc5f630864f658f28507db06ff9ed6be7c7172b608fdb6aba7951b4cc4adf2439ce03eb96705161

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL - A D ANCHIETA SARAIVA - 20.01.2025 (1).pdf
(SHA256):8bacfef8d538019ebdb97ae975c86fa088b94a03478cfbf6d4f66b6364d209a5
(SHA512):f47e3390488b64e9284dd1132a051318ff6f95576c6b0942d13a46cd9aaa1cc40c1217c107f4494f7fa71a0d86cb687b7054de15672f94266e2ac04c8ff55f23

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.